



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

Decisão nº 25622655/2022-URE/NPA/DPF/JFA/MG

Processo: 08352.001379/2022-19

Assunto: RECURSO DE MULTA

RECORRENTE: **SHAKESPEARE ISAAC**

RECORRIDA: POLÍCIA FEDERAL - JUIZ DE FORA/MG

**DO FATO** Trata-se de defesa de multa aplicada em desfavor do estrangeiro SHAKESPEARE ISAAC, natural do Haiti, portador do passaporte CY5401116, através do AIN Nº 0575\_00033\_2022, de 12/08/2022, com fulcro no Art. 109,II, da Lei nº 13.455/2017.

#### DA TEMPESTIVIDADE

A defesa foi apresentada tempestivamente.

#### DO PEDIDO

Alega interpretação errônea da Portaria nº28/2022-DIREX/PF por parte da Universidade Federal de Viçosa, incapacidade financeira e requer isenção da multa.

#### DA ANÁLISE DO PEDIDO

A defesa apresenta o Recurso 25609818.

#### DA DECISÃO

Recebo o recurso interposto, acolho as argumentações e amparos legais.

Em razão do apurado no processo SEI nº08352.001434/2022-62, com base nos artigos 7º e 12º da Instrução Normativa nº 198-DG/PF, **DEFIRO** o recurso e desconstituo o AIN Nº 0575\_00033\_2022 da DPF/JFA/MG.

Para regularização migratória; deverá o estrangeiro SHAKESPEARE ISAAC agendar atendimento na unidade da Polícia Federal-PAE/DPF/JFA/MG, o mais breve possível.

**PUBLIQUE-SE a decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal e COMUNIQUE-SE ao recorrente por mensagem eletrônica.**

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque  
APF-6326  
**Chefe do NPA/DPF/JFA/MG**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Federal, em 31/10/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25622655** e o código CRC **4962B2B0**.

